



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 03/2020

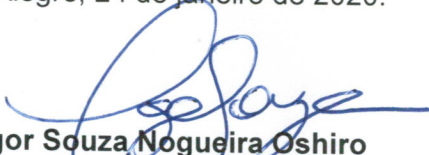
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão da Comissão Interna nomeada pela Portaria nº 01/2020, responsável pela implantação dos procedimentos referentes à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018;

RESOLVE:

- 1) Designar a **Sra. PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES** como **encarregada de proteção de dados** da instituição.
- 2) A identidade e as informações de contato da **encarregada de proteção de dados** deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente nos sítios eletrônicos institucionais.
- 3) As atividades da **encarregada de proteção de dados** consistem em:
 - I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
 - II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
 - III – orientar os funcionários e os contratados da instituição a respeito das práticas a serem tomadas em relação a proteção de dados pessoais; e
 - IV – executar as demais atribuições determinadas pela instituição ou estabelecidas em normas complementares.
- 4) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pouso Alegre, 24 de janeiro de 2020.


Igor Souza Nogueira Oshiro
Diretor Executivo/FUVS

Diretoria Executiva

Av. Coronel Alfredo Custódio de Paula, 240 – Centro – Pouso Alegre/MG
CEP 37553-068 – Tel. (35) 3449.8746 – www.fuvs.br